



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.116/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 3 de julho de 2025.

Referente: Indicação nº 808/2025
9ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 808/2025**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, pelo Memorando SMEL nº 364/2025, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2381/2025

DATA / HORA
11/07/2025 09:05:59

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Cajamar, 01 de julho de 2025

Memorando SMEL. Nº 0364/2025

A

**Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
At. Sra. Caroline Macieri Parma**

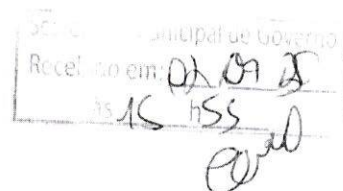
**Referente: memorando nº 1.898/2025 – DL/ SMG – Requerimento nº 185/2025 –
9ª sessão**

Prezada Senhora,

Em resposta ao requerimento supracitado, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, informamos que o município possui o “Compete Cajamar” que institui a política de incentivo aos atletas praticantes de desportos de rendimento nas modalidades do programa. A política de incentivo visa as seguintes ações: incentivo ao desenvolvimento das modalidades especificadas na lei, promoção de campanhas de conscientização congressos/seminários/cursos e eventos, premiação em pecúnia/troféus e medalhas, concessão de auxílio financeiro a atletas em competições individuais e coletivas no âmbito nacional e internacional. No momento a lei encontra-se em fase de regularização.

Respeitosamente,


**AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 808 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar estudos técnicos e de viabilidade com o objetivo de promover melhorias no Centro de Eventos Boiódromo, localizado no distrito de Jordanésia. As ações sugeridas incluem a possibilidade de implantação ou reforma do campo de futebol, a construção ou revitalização de quadras poliesportivas, bem como a ampliação e modernização dos banheiros e das instalações sanitárias existentes.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a importância do Centro de Eventos Boiódromo como espaço público estratégico, com grande potencial de uso comunitário. A realização de melhorias nesse equipamento urbano pode fortalecer a prática esportiva, além de incentivar atividades culturais e sociais, promovendo o bem-estar da população e a valorização do distrito de Jordanésia.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de Junho de 2.025


Alexandre Dias Martins

Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1988/2025	05/06/2025 15:18:34	254.X.X.XXX-01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	23/06/25
Despacho:	
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo	
Recebido em: 23/06/25	
às 16 h 45	